



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU
ESTADO DE SERGIPE

**PORTARIA Nº 118/2026
DE 17 DE AGOSTO DE 2026.**

**Conceder Licença Prêmio a Servidora
Requisitada, e da outras providencias.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAMBU Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.70 Inciso IV da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o Inciso IX do Art.81, arrematado com o Art.105 da lei nº 13/90 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais); resolve.

CONCEDER:

Art. 1º - Concede Licença Prêmio a servidora Requisitada **JULIANA DO NASCIMENTO BARROS**, portadora do RG. nº 21624364 SSP/SE e CPF nº 031.118.055-81, matrícula nº 33333071 Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-D**, desta prefeitura.

Art. 2º - Licença prêmio será convertida em dinheiro, durante o período de 03 (três) meses.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pirambu, em 17 de Agosto de 2026

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.


GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO
Prefeito Municipal